

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Segunda-feira 15 de Junho de 2026 - ANO VI - Edição nº 1254

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 53/2026.

São Bento do Tocantins - TO, 12 de junho de 2026.

“Dispõe sobre horário de funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo

76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a partir do dia 15 de junho de 2026, o horário de funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal, será das 07:30h as 13:30h.

Paragrafo único: O presente artigo não se aplica aos serviços que exigem plantão permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 de junho de 2026.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior